



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 208/2005

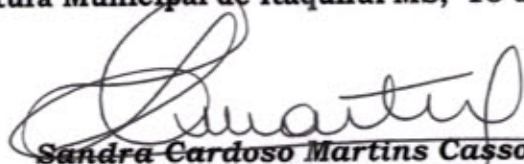


Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 2 e do artigo 18 da Lei Complementar n.º 013/2001 a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III do Grupo Ocupacional II - Símbolo - ASS -III, Srta. **Lidiana Aparecida dos Santos**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Abril de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal